

MEMORANDO SESAU/DEP. DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº 127/2025

ORIGEM	SESAU – DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAÚDE
PARA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO:	Resposta à indicação do Sr. Vereador Marcos Rogério Braz – Criação de um centro integrado de reabilitação

Prezada Secretária,

Em atenção à indicação do Senhor Vereador Marcos Rogério Braz, informamos o que segue:

Conforme a hierarquização do Sistema Único de Saúde (SUS), **compete ao município a responsabilidade pela Atenção Básica**. Já os Centros Especializados em Reabilitação (CER) e as unidades da Rede Lucy Montoro são serviços de Atenção Secundária, **com financiamento e gestão de responsabilidade estadual**.

Ao município cabe realizar o agendamento dos pacientes para essas referências pactuadas por meio do Departamento Regional de Saúde (DRS), bem como garantir o transporte do paciente e, quando necessário, de um acompanhante, a fim de viabilizar a efetividade do tratamento.

Após a alta dos serviços especializados, o paciente retorna à Atenção Primária, onde todas as terapias necessárias à continuidade do cuidado são oferecidas de forma descentralizada, conforme a disponibilidade de profissionais e agendas nas unidades da rede municipal.

A implantação de um Centro Integrado de Reabilitação está prevista nas políticas públicas de saúde com custeio federal, nas modalidades mencionadas (Lucy Montoro e CER), sendo os critérios de habilitação baseados na base populacional. Para a implantação de um serviço dessa natureza no município de Votuporanga, seria necessária a pactuação com os demais municípios da Comissão Intergestores Regional (CIR), de modo a garantir a contrapartida necessária para a implantação, custeio e funcionamento do serviço.



Considerando que, até o momento, não há demanda reprimida no município e que as vagas disponibilizadas pelo Estado nas referências regionais – tanto em São José do Rio Preto quanto em Fernandópolis – são suficientes para atender a população de Votuporanga, ressaltamos que nem todos os serviços de especialidade estarão necessariamente situados dentro do território municipal. Essa lógica está de acordo com a organização dos níveis de complexidade dos serviços do SUS. Ainda assim, os pacientes vêm sendo plenamente assistidos, de forma integral.

Por fim, destacamos que, dada a necessidade de avaliação de custo-benefício e a exigência de articulação intergovernamental, a eventual implantação de um Centro de Reabilitação não depende exclusivamente do município, sendo imprescindível o diálogo com o Estado e com os demais municípios da região.

Nada mais havendo a tratar, seguimos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DATA: 15/07/2025	Erika Massa Técnico do Executivo XIV	Juliana Carvalho Cunha Chefe de Departamento de Atenção à Saúde
----------------------------	--	---

assinado por 2 pessoas: ERIKA MASSA e JULIANA CARVALHO CUNHA
para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5FF1-406E-82D5-E356> e informe o código 5FF1-406E-82D5-E356
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 16/07/2025 16:33:23 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROT-M-210708-005Y2S-3Z7C4T | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5FF1-406E-82D5-E356

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ERIKA MASSA (CPF 477.XXX.XXX-86) em 15/07/2025 08:32:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA CARVALHO CUNHA (CPF 296.XXX.XXX-21) em 15/07/2025 09:07:07 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/5FF1-406E-82D5-E356>

